

Assunto: RES: Fwd: RES: Aviso de Edital - Pré Qualificação Luminárias LED

De: Fillipe Delgado <fillipe.delgado@ledstar.com.br>

Data: 29/11/2021 10:28

Para: Adolfo Oldemburgo - Sercomtel Iluminação <adolfo.oldemburgo@iluminacao.net.br>

CC: "esclarecimentos@iluminacao.net.br" <esclarecimentos@iluminacao.net.br>

[@Adolfo Oldemburgo - Sercomtel Iluminação](#), tudo bom?

O que não está claro é o seguinte.

Eu tenho uma homologação vigente, ainda válida, de acordo com a especificação Rev6.3. Por exemplo, modelo LD-3

- f) **Potência Nominal Máxima:** 150W
- g) **Eficiência luminosa mínima:** Mínimo 100lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária.
- h) **Fluxo luminoso mínimo:** 10.000lm

Mas houve uma revisão, para Rev7.3

- f) **Potência Nominal Máxima:** 110W;
- g) **Eficiência luminosa mínima:** Mínimo 120lm/W, considerando fluxo luminoso útil da luminária;
- h) **Fluxo luminoso:** Maior ou igual à 13.000lm e menor ou igual à 15.500lm, considerando o produto entre potência nominal e eficiência declarada (fluxo luminoso declarado). O fluxo luminoso útil da luminária, conforme ensaio técnico de desempenho e curva fotométrica fornecida, não poderá apresentar desvios superiores à $\pm 10\%$ do fluxo luminoso declarado;

Neste caso, minha homologação não tem mais validade, sendo que meu modelo LD-3 não atende a nova revisão 7.3?

Como devemos proceder?

Obrigado,



Fillipe Novaes Delgado | Engenharia

T. +55 11 5078 5354

M. +55 11 9 9800 2512

Av. Eusébio Matoso, 1375 - 11º andar

05423-180 - Pinheiros - São Paulo - SP

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.

De: Adolfo Oldemburgo - Sercomtel Iluminação <adolfo.oldemburgo@iluminacao.net.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de novembro de 2021 14:46

Para: Fillipe Delgado <fillipe.delgado@ledstar.com.br>

Cc: esclarecimentos@iluminacao.net.br

Assunto: Re: Fwd: RES: Aviso de Edital - Pré Qualificação Luminárias LED

Olá Fillipe. Agradecemos o contato.

Todas as regras editalícias, assim como o rito a ser seguido, encontram-se no instrumento convocatório que pode ser acessado pelo link abaixo.

<http://www.sercomtelcontactcenter.com.br/portal/pre-qualificacao-001-2021>

Por se tratar de um novo processo de pré-qualificação, a homologação dos produtos deve ser realizada por meio deste processo, enviando a documentação, amostra dos produtos e demais exigências contidas no edital, mesmo que seja o mesmo produto já qualificado em processos anteriores.

A disposição.

ADOLFO OLDEMBURGO

Gerente de Licitações e Contratos

DAFI – Diretoria Administrativa Financeira

Telefone: (43) 3375-2775 / (43) 99148-4600

adolfo.oldemburgo@iluminacao.net.br



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RES: Aviso de Edital - Pré Qualificação Luminárias LED

Data: Wed, 24 Nov 2021 12:45:28 +0000

De: Fillipe Delgado <fillipe.delgado@ledstar.com.br>

Para: Daniel Kotarski Cintra Feijó <daniel.kotarski@iluminacao.net.br>

[@Daniel Kotarski Cintra Feijó](#), tudo bom?

Eu gostaria de recertificar os modelos em anexo, vencidos em AGOSTO/2021

Qual o processo para revalidarmos? Devo reenviar a documentação?

Precisa de novas amostras?

Pode me auxiliar neste caso?



Fillipe Novaes Delgado | Engenharia

T. +55 11 5078 5354

M. +55 11 9 9800 2512

Av. Eusébio Matoso, 1375 - 11º andar
05423-180 - Pinheiros - São Paulo - SP

Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais para o destinatário, tem fins específicos e é protegida por lei. Se você não é o destinatário desta mensagem, você deve apagá-la. Qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem é estritamente proibida.

This message, including any attachments, contains confidential information intended for a specific individual and purpose, protected by law. If you are not the intended recipient, you should delete this message. Any disclosure, copying, or distribution of this message is strictly prohibited.

De: Daniel Kotarski Cintra Feijó <daniel.kotarski@iluminacao.net.br>

Enviada em: segunda-feira, 9 de agosto de 2021 09:12

Assunto: Aviso de Edital - Pré Qualificação Luminárias LED

Olá, tudo bem?

Estamos entrando em contato com você para informá-lo sobre o edital de **pré qualificação** que está em aberto para **Luminárias LED**. O processo tem finalidade de homologar as

luminárias para nossas próximas aquisições.

Demais informações sobre o processo se encontram no link abaixo:

<http://www.sercomtelcontactcenter.com.br/portal/pre-qualificacao-001-2021>

A disposição.

--

DANIEL KOTARSKI CINTRA FEIJO

Estagiário

ACGL - Gerência de Licitações e Contratos

Telefone: 3375-2769

daniel.kotarski@iluminacao.net.br



Londrina, 29 de novembro de 2021

A UNICOPA ENERGIA S.A

Sr. Fillipe Delgado

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. (PP 001/2021)

Ainda que as nomenclaturas “LD-1, LD-2, LD-3 e LD-4” tenham sido mantidas, visando acompanhar o desenvolvimento da tecnologia LED na atualidade e o parque de iluminação LED da cidade de Londrina-PR, as referidas especificações técnicas passaram por uma grande reestruturação, tais como: mudança de potência máxima, eficiência luminosa mínima, limitações de fluxo luminoso, características construtivas, entre outras.

Neste sentido, optou-se por revogar o Edital de Pré-Qualificação anterior (nº 001/2017), bem como os certificados das luminárias LED pré-qualificadas neste Edital, para o lançamento do edital de Pré-qualificação nº 001/2021.

Ainda tomando como base a seção “4 – DO RESULTADO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO” do edital de Pré-qualificação nº 001/2021, tem-se que:

... “4.3. Somente os produtos (luminárias) aprovados no processo de pré-qualificação poderão participar dos processos de aquisição de luminárias LED da Iluminação;
4.4. As luminárias LED estarão pré-qualificadas por 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do Certificado de Pré-qualificação, salvo se:

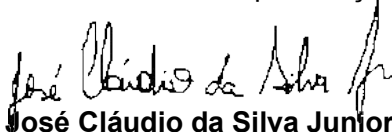
4.4.1. Houver revogação do Edital de Pré-qualificação nº 001/2021 ou;

4.4.2. Houver alterações conforme as descritas no item 5.6 deste edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação que exijam uma reavaliação ou nova qualificação do modelo.” ...

“5.6. O processo de pré-qualificação poderá sofrer alterações a qualquer momento a critério da Iluminação.”

Neste sentido, entende-se que certificações geradas no Edital de Pré-Qualificação nº 001/2017 não possuem mais validade. **Assim, as fabricantes deverão direcionar novas amostras e documentações para qualificação no edital nº 001/2021.**

A título de exemplo, a referida luminária anteriormente pré-qualificada no Edital nº 001/2017 pela empresa Unicoba Energia S.A como **Luminária LED LD-3** “STREET LIGHT DURA V8.3 70W 4000K” com 10.527 lm e eficiência de 150,39 lm/w, nas atuais especificações do Edital nº 001/2021, deveria ser protocolada no processo de Pré-Qualificação como **Luminária LED LD-4**, cuja especificação básica prevê potência máxima de 70W e fluxo luminoso entre 8.400 lm e 11.000 lm, para avaliação de conformidade com os demais critérios da atual especificação.



José Cláudio da Silva Junior
Engenheiro Eletricista
CREA-PR 171783/D